



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009101-77.2009.8.16.0017 – Cumprimento de sentença

Exequente: ANTONIO CARLOS DE FREITAS VIEIRA (CPF: 045.897.509-53);
APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS VIEIRA (CNPJ: 029.564.178-
94).

Executados: CARLA CRISTIANI GREGHI (CPF: 727.177.779-20); GREGHI &
BARBOSA LTDA. (CNPJ: 07.715.432/0001-28); JOSÉ CARLOS BARBOSA (CPF:
474.097.209-30).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de Terras nº 44, da quadra nº 122, com área de 394,32 m², situada na Rua Pará nº 1.502, Jardim Imperial II, nesta cidade e comarca de Maringá- PR, com as divisas, metragens, anotações e confrontações descritas na Matrícula nº 25.312 do 3º CRI desta comarca. Bem feitorias: O referido imóvel é composto de uma residência em alvenaria tipo sobrado de aproximadamente 340,00 metros de construção, toda a construção inclusive muro de tijolinho a vista, piso em porcelanato, acabamento de primeira, piscina, edícula com quarto e banheiro social, sacada, vidros blíndex, garagem para seis veículos, sala, cozinha, área de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

serviço, dependência para empregada, dois quartos, uma suíte, todo o imóvel com móveis planejados, pintura boa, calçada e pavimentação asfáltica.

Avaliação: R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais). Em 12 de setembro de 2019.

Valor da dívida: R\$ 65.928,00 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais). Em 26 de março de 2009.

Ônus: Constatam pendências na Matrícula nº 25.312 do 3º CRI desta comarca, sendo: Indisponibilidade de Bens, expedido pela 3ª Vara Cível de Maringá- PR, extraída dos autos nº 26.578/2010; Existência de Ação de Posse, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá- PR, extraída dos Autos nº 0003661-90.2015.8.16.0017; Existência de Ação de execução de Título extrajudicial, expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá- PR, extraída dos Autos nº 0015519-94.2010.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá- PR, extraída dos Autos nº 0009101-77.2009.8.16.0017.

Depositário: Depositário público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **CARLA CRISTIANI GREGHI; GREGHI & BARBOSA LTDA.; JOSÉ CARLOS BARBOSA**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

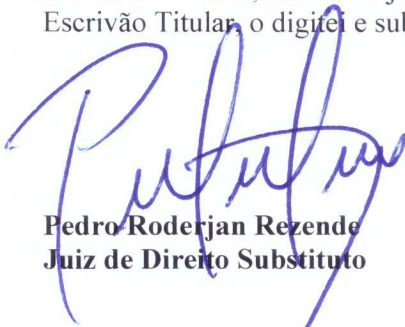
Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.



Pedro Roderjan Rezende
Juiz de Direito Substituto



Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial